



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7816 , DE 02 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON e revoga os Decretos nºs 7125/96, 7513/96, 7742/97 e 7789/97.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o que preceitua o art. 22, da Lei nº 135, de 23 de outubro de 1986, combinado com a alínea "a", do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 133, de 22 de julho de 1995,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, os seguintes:

- **ANTÔNIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL**, Secretário de Estado da Administração - Presidente;
- **JOSÉ GALDINO DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado Adjunto da Administração - Suplente;
- **ADEGILDO ARESTIDES FERREIRA**, Secretário de Estado Adjunto da Saúde, Membro;
- **EMERSON TEIXEIRA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Suplente;
- **TOMÁS GUILHERME CORREA**, Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - Membro;
- **LUIZ CARLOS VALADARES**, Secretário de Estado Adjunto de Obras e Serviços Públicos - Suplente;
- **ODAISA FERNANDES FERREIRA**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Secretária Executiva;
- **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA**, SINDSEPE - Membro;
- **SILAS NEIVA DE CARVALHO**, SINDSAÚDE - Suplente;
- **JOSÉ LOURA NETO**, SIMERO - Membro;
- **ANILDO RIBEIRO DO PRADO**, SINDSAÚDE - Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- **AIRTON MENDES VERAS**, SINSEPER - Membro;

- **NEREU JOSÉ KLOSINSKI**, SINTERO - Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os Decretos nºs 7125, de 15 de setembro de 1996, 7513, de 15 de julho de 1996, 7742, de 05 de março de 1997 e 7789, de 14 de abril de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil



Handwritten signature or initials at the bottom of the page.